

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da trigésima oitava reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos. Presentes o Diretor de Gestão de Pessoas, Getúlio Marques Ferreira; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior; a Diretora Econômico-Financeira, Maria do Carmo Lara Perpétuo; e o Diretor de Negócios, Sandro Alexandre Almeida. Registra-se a ausência da Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte, devidamente autorizada pelo Presidente dos Correios, e do Diretor de Operações, Paulo César Penha da Silva Júnior, por motivo de viagem a serviço. Os assuntos da Diretoria de Operações estão sendo respondidos pelo Presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, conforme PRT/PRESI-229/2024. O Presidente declara aberta a sessão e, a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

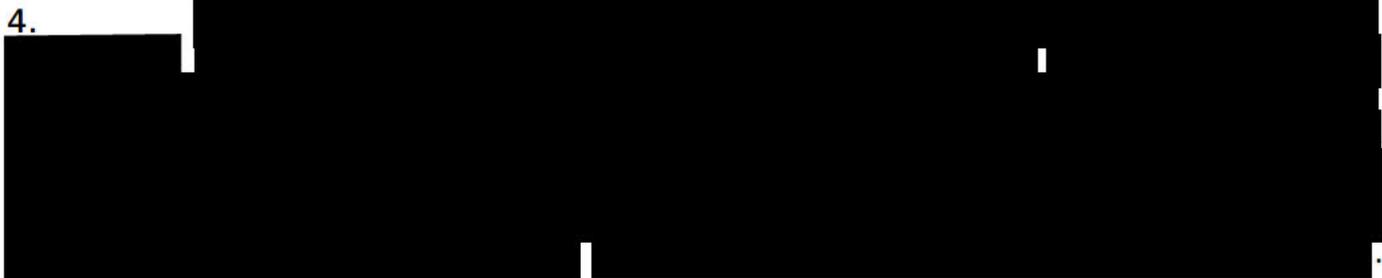
1. **Atualização do Plano de Tratamento dos Riscos Estratégicos - PTRE 2024** -Deliberação nº53670628/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado convida a Chefe do Departamento de Compliance e Riscos-DECRI, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, que apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA** a atualização das ações de tratamento que integram o Plano de Tratamento dos Riscos Estratégicos, para o exercício de 2024. O Presidente Fabiano Silva dos Santos, dada a responsabilidade dos Correios como mantenedor do Plano de Saúde e como patrocinador do Plano de Previdência Complementar, objetivando a sustentabilidade dos Correios, orienta sobre a importância de se conceber risco estratégico relacionado às entidades ligadas para o próximo ciclo de planejamento estratégico. Acompanham esta apresentação a Superintendente Executiva de Governança, Daniela Maria Amoroso e a Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação - DEGES, Melissa de Sousa Silva.

2. **Atualização do Programa de Compliance** - Deliberação nº 53671062/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado convida a Chefe do Departamento de Compliance e Riscos-DECRI, Sheila Reis do Nascimento, que apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA** o encaminhamento, com parecer favorável, da atualização do Programa de

Compliance ao Conselho de Administração para aprovação. Na ocasião, o Presidente dos Correios enfatizou a importância da promoção da integridade na Empresa. Com o objetivo de fortalecer a cultura organizacional, e considerando seu compromisso como administrador, o Presidente **SOLICITA** à Diretoria de Governança e Estratégia (DIGOE) o reforço e a ampliação das ações de conscientização sobre o combate à corrupção, fraude e outras condutas irregulares, com ações de capacitação e comunicação abrangendo todos os empregados. Acompanha esta apresentação a Superintendente Executiva de Governança, Daniela Maria Amoroso.

3. **Avaliação da execução do Plano Estratégico dos Correios 2024-2028 e do Plano de Negócios Plurianual dos Correios, relativa ao 3º trimestre de 2024** - Comunicação nº53671521 /2024 - COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado convida a Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação - DEGES, Melissa de Sousa Silva, que apresenta a avaliação da execução do Plano Estratégico dos Correios 2024/2028 e do Plano de Negócios Plurianual dos Correios, relativa ao 3º trimestre de 2024. Acompanham esta apresentação a Superintendente Executiva de Gestão de Produtos da DINEG, Talita Martins Ferreira Bueno, Ricardo Luiz de Souza e Silva e Elaine Ferreira de Matos, Gerentes Corporativos de Estratégia e de Projetos Estratégicos, do DEGES/DIGOE.

4.



**ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

**FABIANO SILVA DOS SANTOS**

Presidente dos Correios - PRESI

Respondendo pela Diretoria de Operações - DIOPE - PRT/PRESI-229/2024

**GETÚLIO MARQUES FERREIRA**

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP

**JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR**

Diretor de Administração - DIRAD

**MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO**

Diretora Econômico-Financeira - DIEFI

**SANDRO ALEXANDRE ALMEIDA**

Diretor de Negócios - DINEG



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor de Administração**, em 22/11/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 22/11/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lara Perpetuo, Diretora**, em 26/11/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Alexandre de Almeida, Diretor de Negócios**, em 26/11/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 28/11/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 29/11/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

